EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador José Gomes dos Santos, infra-assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

VISTO
16 / 07 / 18
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 256/ 2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja providenciado junto à secretaria responsável, '**apoio**' para realização das Festas Comunitárias que são realizadas nos Bairros e Distritos do Munícipio - Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

As Festas Comunitárias que no passado sempre eram realizadas com muito sucesso em nosso município, hoje são escassas devido a falta de apoio principalmente do Poder Publico, e as comunidades em si tem penado na hora de realizar um evento dessa natureza, por mais simples que ela seja há um enorme grau de dificuldade, ainda assim algumas consegue resistir e realizam seus eventos que acontecem periodicamente. Por falta de apoio e iniciativa do Poder Publico muitas dessas comunidades não tem realizado suas festas comunitárias, sabemos que esses eventos integram, une e surge um grande espirito de confraternização e solidariedade entre os moradores que estão envolvidos direta e indiretamente no intuito de dar a sua contribuição, por mais simples que ela seja estimulando sua criatividade e criando novas experiências.
Diante do exposto solicitamos ao Executivo que estude uma forma legal de estar colaborando com essas Festas Comunitárias, e isso servirá também para o Poder Publico estar perto da população, essa integração mutua fortalece tanto a comunidade como os gestores públicos que ficará mais perto da população através destas parcerias.

Esperando ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz/ES, 16 de Julho/2018.

Atenciosamente,

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
(LULA)
Vereador (PRTB)